

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP - RELANÇAMENTO

Processo UDESC SGPe 42842/2025

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome: Mari Lucia Campos Matrícula: 331088-4 Função: Professora Solicitante - CAV <i>Assinado Digitalmente</i>	Nome: Cristiano André Steffens Matrícula: 375508-8 Função: Professor Solicitante - CAV <i>Assinado Digitalmente</i>
Nome: Ubirajara Maciel da Costa Matrícula: 364404-9 Função: Professor Solicitante - CAV <i>Assinado Digitalmente</i>	Nome: Marcelo Alves Moreira Matrícula: 318538-9 Função: Professor Solicitante - CAV <i>Assinado Digitalmente</i>
Nome: Gilmar Conte Matrícula: 312138-0 Função: Professor Solicitante - CAV <i>Assinado Digitalmente</i>	Nome: Thiago Souza Wolff de Oliveira Matrícula: 628506-6 Função: Coordenador HCV/CAV - Solicitante <i>Assinado Digitalmente</i>
Nome: Andreas Lazaros Chrysafidis Matrícula: 699683-3 Função: Professor Solicitante - CAV <i>Assinado Digitalmente</i>	Nome: Henrique Mendonça Nunes Ribeiro Filho Matrícula: 294268-2 Função: Professor Solicitante - CAV <i>Assinado Digitalmente</i>
Nome: Veronica Flores da Cunha Scheeren Matrícula: 714108-4 Função: Professora Solicitante - CAV <i>Assinado Digitalmente</i>	

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, §1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A aquisição de gases especiais engarrafados é essencial para o pleno funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

Os gases especiais são amplamente utilizados em laboratórios de diversas áreas do CAV. São empregados como gases de arraste, gases padrões, gases de calibração e atmosferas controladas, sendo indispensáveis para o correto funcionamento de equipamentos analíticos como cromatógrafos gasosos, espectrômetros, incubadoras, câmaras de crescimento, reatores e analisadores ambientais.

A padronização e a pureza desses gases influenciam diretamente na confiabilidade dos resultados experimentais e nas análises laboratoriais, sendo, portanto, fundamental que sejam adquiridos produtos com especificações técnicas adequadas e de fornecedores qualificados.

Além disso, a manutenção do fornecimento contínuo desses insumos é necessária para evitar a interrupção de experimentos e atividades práticas de ensino, o que poderia comprometer o andamento de projetos de pesquisa, trabalhos de conclusão de curso e disciplinas práticas.

Dessa forma, a presente solicitação visa garantir o suprimento adequado de gases especiais engarrafados, assegurando a continuidade e a qualidade das atividades acadêmicas e científicas desenvolvidas no CAV/UDESC.

As especificações e os quantitativos foram definidos com base nos pedidos feitos pelos solicitantes no sistema

SIGECOM – Sistema de Gerenciamento de Compras, levando em consideração a quantidade estimada para utilização durante 01 (um) ano, período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Os principais beneficiários desta contratação são os alunos, professores, técnicos e demais frequentadores da Universidade do Estado de Santa Catarina, instituição que se destaca tanto no cenário estadual quanto nacional, conforme frequentemente divulgado na mídia, pela relevância de seu papel no ensino, na pesquisa e na extensão.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano de Contratações Anual (art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A licitação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual, conforme dispõe o item 88 do Calendário de Licitações da UDESC, todavia, esclarecemos que não foi possível incluir a demanda do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV juntamente com as demandas dos demais centros de ensino, conforme consta no referido item do calendário, tendo em vista a dificuldade na obtenção de orçamentos para todos os gases, objeto deste processo licitatório. Assim, o Pregão Eletrônico para este centro teve que ser adiado e somente será possível lança-lo neste momento.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando o objetivo do presente processo licitatório, qual seja: aquisição de gases especiais engarrafados para o Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC, em Lages/SC, é essencial estabelecer requisitos específicos para garantir a eficácia, a segurança e a adequação à realidade institucional. Seguem abaixo alguns requisitos que podem ser considerados no processo de contratação, a fim de garantir o atendimento às normas vigentes por parte da empresa contratada:

- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Habilitação jurídica;
- Qualificação econômico-financeira;
- Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Ao considerar esses requisitos, a UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, poderá realizar uma aquisição que atenda não apenas às necessidades pela obtenção dos itens, mas também assegure a qualidade e segurança do processo, alinhando-se aos princípios da legislação pertinente. É importante, no entanto, consultar a legislação específica, bem como as normativas internas da UDESC para garantir total conformidade com os requisitos institucionais e legais

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

As quantidades foram estimadas conforme pedidos feitos pelos professores solicitantes no sistema SIGECOM – Sistema de Gerenciamento de Compras, encontram-se descritas no Anexo II do Edital e foram estabelecidas conforme necessidade existente nas atividades onde serão utilizados.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Art. 18, §1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Considerando a necessidade da UDESC em adquirir gases especiais engarrafados, a opção pela contratação por meio de licitação pública emerge como a escolha mais alinhada aos princípios da transparência, competitividade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

A seguir, são apresentadas as justificativas técnicas para essa decisão:

A licitação pública assegura a transparência no processo de seleção, permitindo a participação de diferentes empresas interessadas. Isso garante que a escolha do fornecedor seja baseada em critérios objetivos, promovendo a isonomia entre os concorrentes.

Melhores Condições Técnicas e Financeiras: O formato de licitação possibilita que diversas empresas apresentem propostas, permitindo à UDESC avaliar e selecionar aquela que oferece as melhores condições técnicas e financeiras para atender às necessidades específicas da instituição.

Ampla Concorrência: A licitação fomenta a concorrência, estimulando a participação de um número significativo de empresas. Isso contribui para a obtenção de preços mais competitivos e propostas alinhadas com as exigências técnicas estabelecidas.

Respeito à Legislação Vigente: A opção pela licitação está em conformidade com a legislação brasileira de licitações (Lei 14.133/2021), que preconiza a utilização desse instrumento como meio padrão para aquisições realizadas por entidades públicas.

Eficiência na Seleção do Fornecedor: O processo de licitação permite uma avaliação detalhada das propostas. Dessa forma, a UDESC pode escolher o fornecedor mais adequado de maneira fundamentada e criteriosa.

Controle e Fiscalização: A licitação proporciona um processo estruturado que permite um controle mais efetivo e a fiscalização adequada da execução contratual, garantindo que o fornecedor cumpra as condições estipuladas no contrato.

Ao optar pela contratação por meio de licitação pública, a UDESC reforça seu compromisso com a eficiência na gestão pública, garantindo a contratação do serviço de forma justa, transparente e alinhada aos princípios legais e éticos.

A decisão final, no entanto, deve ser embasada em análises detalhadas das propostas recebidas, considerando os aspectos técnicos, financeiros e operacionais.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O valor total estimado para esta aquisição é de R\$ 353.685,62 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) e teve como base a coleta de orçamentos no Banco de Preços, diretamente com fornecedores do ramo, bem como os preços contratados no pregão vigente anteriormente para este objeto.

8. Comparativo das soluções

Ao comparar as diferentes soluções para aquisição de gases especiais engarrafados, é possível analisar diversos aspectos para determinar a vantajosidade de cada opção. Abaixo listamos as vantagens e desvantagens da Licitação Pública e da Contratação Direta:

Licitação Pública vs. Contratação Direta:

Licitação Pública:

Vantagens: Transparência e isonomia, Ampliação da concorrência, escolha baseada em critérios objetivos, Controle e fiscalização efetivos.

Desvantagens: Processo pode demandar mais tempo.

Contratação Direta:

Vantagens: Agilidade na tomada de decisão, Possibilidade de negociação direta.

Desvantagens: Menor transparência, Potencial falta de concorrência.

Ao comparar essas alternativas, devem ser considerados fatores como tempo, transparência, competição, custos, complexidade administrativa e alinhamento com os objetivos institucionais. A análise de cada opção em relação às necessidades específicas da instituição determinará a solução mais vantajosa em termos técnicos, econômicos e operacionais.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, §1º, VII, d Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) optou pela aquisição de gases especiais engarrafados por meio de um processo de licitação pública, mais especificamente através de um Pregão Eletrônico na modalidade sistema de registro de preços. Essa escolha foi embasada em uma análise das vantagens proporcionadas por esse método, alinhando-se aos princípios da transparência, competitividade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, §1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Devido a especificidade dos itens aqui licitados, optou-se por não agrupar em lotes esta licitação, visando tornar economicamente viável a competição e diante do Princípio de Economicidade ao tentar obter a proposta mais vantajosa para a Administração, mas em um nível “ótimo” possibilitará a maior competitividade possível no certame.

Conclui-se que, diante das peculiaridades do objeto a ser licitado, a aglutinação em itens, após análise, é a menor, melhor e mais adequada forma de parcelamento possível do objeto, diante dos Princípios de Economicidade e de Competitividade.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Caso seja necessária alguma contratação correlata e/ou interdependente, deverá ser procedido conforme dispõe o Termo de Referência.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A análise de riscos encontra-se anexada aos autos do processo digital.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Tendo em vista a especificidade dos itens a serem adquiridos nesta licitação, podem ocorrer impactos ambientais, assim, os gases especiais deverão ser manejados de forma correta pela empresa contratada, bem como pelas pessoas que farão a sua utilização, a fim de minimizar a ocorrência de possíveis danos.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com a aquisição de gases especiais engarrafados, pretende-se assegurar o pleno funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV/UDESC). Esses gases são indispensáveis para o adequado desempenho de equipamentos laboratoriais e para a realização de experimentos que demandam elevada precisão e controle de variáveis.

Busca-se, ainda, garantir a continuidade e a qualidade das análises físico-químicas e biológicas realizadas nos diversos laboratórios do Centro, bem como atender às exigências técnicas dos projetos de pesquisa em andamento.

Dessa forma, espera-se aprimorar a infraestrutura laboratorial, promover a eficiência e a segurança nas práticas experimentais, além de contribuir para a formação acadêmica dos estudantes e para o avanço científico nas áreas de Ciências Agrárias e Veterinárias.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Após uma análise das opções disponíveis e considerando os objetivos institucionais, concluímos que a aquisição gases especiais engarrafados por meio de licitação pública é a escolha mais alinhada com os princípios da transparência, competitividade e eficiência na gestão dos recursos públicos.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SDF0J522**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **THIAGO SOUZA WOLFF DE OLIVEIRA** (CPF: 011.XXX.489-XX) em 03/12/2025 às 16:04:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2021 - 16:48:49 e válido até 07/07/2121 - 16:48:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GILMAR CONTE** (CPF: 026.XXX.169-XX) em 03/12/2025 às 16:18:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:21 e válido até 30/03/2118 - 12:34:21.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **UBIRAJARA MACIEL DA COSTA** (CPF: 450.XXX.470-XX) em 03/12/2025 às 17:56:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:36 e válido até 30/03/2118 - 12:47:36.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **HENRIQUE MENDONCA NUNES RIBEIRO FILHO** (CPF: 504.XXX.900-XX) em 03/12/2025 às 18:20:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:16 e válido até 30/03/2118 - 12:42:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CRISTIANO ANDRÉ STEFFENS** (CPF: 808.XXX.630-XX) em 03/12/2025 às 21:30:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:36 e válido até 30/03/2118 - 12:37:36.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARI LUCIA CAMPOS** (CPF: 933.XXX.699-XX) em 04/12/2025 às 06:48:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:07 e válido até 30/03/2118 - 12:39:07.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VERONICA FLORES DA CUNHA SCHEEREN** (CPF: 019.XXX.760-XX) em 08/12/2025 às 15:18:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 12:49:08 e válido até 21/03/2123 - 12:49:08.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDREAS LAZAROS CHRYSSAFIDIS** (CPF: 296.XXX.078-XX) em 08/12/2025 às 17:41:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 17:51:10 e válido até 17/04/2119 - 17:51:10.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDI4NDJfNDI4NzBfMjAyNV9TREYwSjUyMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00042842/2025** e o código **SDF0J522** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.